



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 6401640/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: Extinção de Processo

Processo: 08506.001900/2018-22 ALAN IGOR HERRADA CARDENAS

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente. Outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Notifique-se o imigrante, preferencialmente por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Chefe de Núcleo**, em 20/04/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
6401640 e o código CRC E032C20A.

Referência: Processo nº 08506.001900/2018-22 SEI nº 6401640

1 de 1 23/04/2018 13:25